

Cara(o) membro da comunidade académica,

Com o levantamento do Estado de Emergência já anunciado para o próximo dia 2 de maio e tendo em conta as orientações emitidas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, a Universidade do Porto prepara-se para retomar gradualmente parte das suas atividades presenciais.

Neste contexto, determinei a criação de um grupo de trabalho na U.Porto, constituído por estudantes, docentes, investigadores, trabalhadores não docentes e especialistas de Saúde Pública, que elaborou um conjunto de recomendações para a retoma da atividade presencial que poderá ser desde já consultado por toda a comunidade académica no site <http://up.pt/covid-19>.

De notar que se continua a preconizar a manutenção do regime de ensino a distância em todas as Unidades Curriculares em que o prejuízo para a aprendizagem do estudante não seja significativo e a manutenção do regime de teletrabalho para todos os profissionais em que a sua atividade o permita.

A retoma das atividades presenciais necessárias será realizada faseadamente, tendo como primeira prioridade o restabelecimento das atividades de investigação e dos serviços de apoio aos estudantes, como bibliotecas e atendimento público, no seguimento das orientações emitidas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

É, por isso, indispensável que se observem estritamente as recomendações das autoridades de saúde e as normas higieno-sanitárias em vigor, nomeadamente que sejam providas as condições necessárias a todas as estruturas da U.Porto para que se cumpram as regras de distanciamento físico, higiene das mãos e de etiqueta respiratória, de utilização de equipamentos de proteção individual e de limpeza e desinfeção de espaços.

Neste sentido, a Universidade vai providenciar máscaras de uso geral, dispensadores com uma solução antisséptica de base alcoólica para desinfeção das mãos, barreiras de acrílico para garantir o afastamento físico nos locais de atendimento, equipamentos para desmaterialização dos pagamentos, entre outros meios. Será também condicionado o acesso a salas de aula e laboratórios, de forma a assegurar o devido distanciamento físico, para além da implementação de um plano de higienização regular de instalações e equipamentos, respeitando as orientações da Direção Geral de Saúde.

No que diz respeito às atividades de ensino/aprendizagem, como já referi, serão privilegiados os métodos de ensino-aprendizagem à distância, que estão a conhecer uma extraordinária adesão quer dos docentes quer dos estudantes, com resultados

genericamente positivos para ambas as partes. As atividades de ensino/aprendizagem presenciais ficam, até ao final do ano letivo, circunscritas a algumas aulas práticas ou laboratoriais, devendo ser privilegiada a realização daquelas que forem essenciais para a conclusão de ciclos de estudos. Caso seja necessário, os exames finais também poderão realizar-se presencialmente, mas respeitando a distância física aconselhada, recorrendo a salas de dimensão apropriada, como auditórios ou até pavilhões gimnodesportivos.

No que toca aos colaboradores da U.Porto, também será privilegiada a realização das suas atividades à distância, especialmente no caso dos grupos de risco, bem como a realização de reuniões e provas por meios telemáticos (vídeo ou teleconferência). Consequentemente, os membros da comunidade académica cujas funções sejam compatíveis com o regime de teletrabalho devem prosseguir nesta modalidade laboral.

Tendo consciência que esta situação poderá levantar dúvidas entre a comunidade académica, o grupo de trabalho responsável pela elaboração das recomendações para a retoma das atividades presenciais conduzirá, às 10h30 da próxima terça-feira, 5 de maio, um *webinar* público onde responderá às questões submetidas previamente na página <https://up.pt/covid-19/questoes-retoma/>.

O *webinar* poderá ser visto em direto, ou posteriormente, em diferido, no canal de YouTube da Universidade: <https://www.youtube.com/universidadedoporto>.

Esta será mais uma forma de envolver a comunidade académica no processo decisório, como tem sido a nossa prática no decorrer desta pandemia, em que os representantes de estudantes e trabalhadores docentes e não docentes têm sido consultados nos mais diversos órgãos de governo da Universidade e suas Unidades Orgânicas.

Com este conjunto de medidas profiláticas, esperamos regressar progressivamente à atividade presencial dentro da normalidade possível, com todas as salvaguardas de segurança exigidas, na convicção de que estas condições excecionais terão de ser prolongadas para lá do ano letivo corrente, o que exigirá um esforço de adaptação de todos nós.

Mas com a colaboração e sentido de responsabilidade de todos, conseguiremos garantir a eficácia destas medidas e, assim, salvaguardar a saúde da nossa comunidade académica, contribuindo para o esforço nacional de contenção da Covid-19.

Saudações Académicas,

António de Sousa Pereira
Reitor da Universidade do Porto